

CI - Comunicação Interna

Nº101

Data:
14/02/2019

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Resposta a questionamento CP 004/2018 – PRC 304/2018

Prezados,
Em relação ao questionamento :

Boa tarde.

Com relação à referida concorrência pública gostaríamos de sanar uma dúvida:

1º- Com relação ao item : 04.02 Base estabilizada granulometricamente com canga de minério de ferro, O município fornecerá o minério de ferro (canga), ou será de responsabilidade da contratada? Caso seja de responsabilidade da contratada qual o local a ser extraído este recurso? o local possui licença ambiental?

A secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana informa que:

A responsabilidade de fornecimento do Material Canga de Minério de Ferro ficará sob a responsabilidade da Contratada. O local a ser extraído bem como sua licença ambiental, também ficam sob responsabilidade da empresa vencedora do certame.

Atenciosamente,



Camila Pessoa
Subsecretária de Gestão Urbana



Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de obras e Gestão Urbana

Local de entrega:



Assinatura:



Recebido em 15/02/2019

Nome completo
Carimbo: